



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 272/2024	
PARECER	DESPACHO
	Nos preços foram verificados no anexo, por parte do Sector do aprovisionamento. f. $\frac{11}{12}$ 824

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

“123/2024_CPR – B-“Aquisição de Papel para Serviços do Município”

Considerando:

- A informação com NIPG 13943/24, que se anexa;
- Que o fornecimento será efetuado a partir do primeiro dia útil a seguir à assunção do compromisso, pelo período de 12 meses.
- Que o procedimento será por Consulta Prévia, para a “Aquisição de Papel para Serviços do Município”, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 artigo 20º do CCP, sendo que o valor contratual é inferior a €75.000,00;
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP;
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.
- O valor base fundamenta-se em custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos para prestações do mesmo tipo.
- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.
- Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: “OLMAR - ARTIGOS DE PAPELARIA, LDA.”, “SOFIA AFONSO & JOSÉ GOMES, Lda-PAPELARIA LEME” “PARÊNTESIS & SÍLABAS – LDA.” e “JOSÉ BORDA & CA, LDA.”, em cumprimento do disposto artigo 113.º e 114.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Ana Dourado Ferreira, Elisabete Pombal Afonso e Carina Aldeia;

Suplentes: Sandra Nogueira e João Ferreira;

- Aprovação da designação da técnica Sandra Nogueira, para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2024 na económica 02.01.08, orgânica 02, e de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2024, € 917,00 (novecentos e dezassete euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, sendo o restante valor, comprometido para o ano de 2025. Para o efeito, foi emitida a Proposta de Cabimento nº 1528 de 10 de outubro de 2024.

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 11 de outubro de 2024

A Assistente Técnica,


(Elisabete Pombal Afonso)